



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1725/XIII/3.^a

Pela melhoria dos cuidados de saúde hospitalares públicos no Algarve

Os hospitais algarvios, de Faro, Portimão e Lagos, integrados no Centro Hospitalar Universitário do Algarve, sofrem de profundas carências, as quais, apesar da dedicação e empenho dos profissionais de saúde, comprometem a prestação de cuidados de saúde de qualidade à população residente e aos turistas, nacionais e estrangeiros, que visitam o Algarve.

Ao longo dos anos, por opção de sucessivos governos, os hospitais algarvios foram privados dos meios humanos, materiais e financeiros indispensáveis ao cumprimento cabal da sua missão.

Particularmente gravosa foi a ação do anterior Governo PSD/CDS que, em todo o país e também no Algarve, deu corpo a uma opção política de criação de um sistema de saúde a duas velocidades: um serviço público desqualificado e degradado, centrado na prestação de um conjunto mínimo de cuidados de saúde, para os cidadãos mais pobres, e um outro, centrado nos seguros privados de saúde e na prestação de cuidados por unidades de saúde privadas, para os cidadãos mais favorecidos.

Em consequência desta opção política, verificou-se uma profunda degradação dos cuidados de saúde prestados nos hospitais públicos algarvios, traduzindo-se, em particular, no adiamento de cirurgias programadas, na falta de material cirúrgico, nos atrasos na realização de exames complementares, nos longos tempos de espera nas consultas externas, na falta de medicamentos, na falta de material clínico, etc. Em 2014, de acordo com dados da própria Administração Regional de Saúde do Algarve, nos hospitais de Faro, Portimão e Lagos o défice de profissionais de saúde era de 823 (282 médicos, 159 enfermeiros, 15 técnicos superiores, 22 técnicos de diagnóstico e terapêutica, 101 assistentes técnicos e 244 assistentes operacionais).

A somar ao profundo desinvestimento, o anterior Governo PSD/CDS desferiu ainda um rude golpe nos serviços de saúde públicos da região ao criar o Centro Hospitalar do Algarve por fusão do Hospital de Faro e do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (hospitais de Portimão e Lagos). Esta foi uma decisão que não assentou em critérios clínicos, de acessibilidade dos utentes à saúde ou de qualidade do serviço. Na

realidade, o que PSD e CDS pretendiam era a criação de condições para a redução de serviços e valências nos hospitais da região, garantindo, desse modo, a redução da despesa pública no setor da saúde imposta no âmbito do Memorando da Troica.

Na nova fase da vida política nacional, resultante das eleições legislativas de outubro de 2015, com o contributo decisivo do PCP foram adotadas algumas medidas para travar a degradação dos cuidados de saúde hospitalares públicos na região algarvia. Contudo, estas medidas têm ficado muito aquém daquilo que seria possível e necessário devido à opção do PS e do seu Governo de dar prioridade à redução acelerada do défice orçamental e da dívida pública, pelo que o Centro Hospitalar Universitário do Algarve – nova designação adotada em meados de 2017 – continua a ser afetado por falta de recursos humanos, materiais e financeiros, com impacto muito negativo na capacidade de prestação de cuidados de saúde à população residente e aos turistas nacionais e estrangeiros que procuram a região, principalmente nos meses de verão.

As medidas tomadas para a contratação de profissionais de saúde foram muito limitadas no seu alcance, mantendo-se as carências do passado. Se no caso dos médicos, o Governo pode invocar a falta de candidatos para o preenchimento de todas as vagas colocadas a concurso, já no que respeita aos enfermeiros, aos técnicos superiores de saúde, aos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, aos assistentes técnicos e aos assistentes operacionais a carência deve-se à opção do Governo de não abrir concursos com um número de vagas que corresponda às efetivas necessidades do Centro Hospitalar Universitário do Algarve.

A continuada escassez de meios humanos tem levado a uma situação de esgotamento dos profissionais de saúde, circunstância que, aliada à insuficiente valorização destes profissionais ao nível remuneratório, de carreiras e de desenvolvimento profissional, tem contribuído para uma sangria de recursos humanos para o sector privado.

Também o investimento na manutenção e renovação de equipamento no Centro Hospitalar Universitário do Algarve tem sido insuficiente. Em finais de 2016, o Ministro da Saúde anunciou um investimento de € 19.188.343 para o triénio 2017-2019, dos quais € 11.293.197 em 2017. Contudo, de acordo com informação prestada pelo Ministério da Saúde em resposta a uma pergunta do Grupo Parlamentar do PCP, o investimento na substituição e na conservação e reparação de equipamento em 2017 foi de apenas € 5.461.797, muito inferior ao montante inicialmente previsto, o qual, por sua vez, já era demasiado baixo.

Também ao nível das instalações, o Centro Hospitalar Universitário do Algarve carece de investimento, nomeadamente para a construção do Hospital Central do Algarve, no Parque das Cidades de Faro e Loulé, e do novo hospital de Lagos (estas questões são abordadas noutros projetos de resolução do PCP, n.º 1638/XIII e n.º 1655/XIII, respetivamente).

Em agosto de 2017, o Governo decidiu integrar o Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul no Centro Hospitalar do Algarve e apostar no aprofundamento da colaboração com a Universidade do Algarve, criando o Centro Hospitalar Universitário do Algarve. O modelo de gestão desta nova entidade, que se prevê que evolua no sentido de uma maior autonomia dos polos de prestação de cuidados que a integram, deverá ser devidamente avaliado no futuro, designadamente no que diz respeito à sua capacidade ou incapacidade para contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde prestados nos hospitais de Faro, Portimão e Lagos e no Centro de Medicina Física e Reabilitação do Sul.

Nos últimos dois anos e meio, delegações do PCP visitaram por diversas vezes os hospitais algarvios, constatando in loco as dificuldades existentes nos diversos serviços, assim como a insatisfação dos profissionais de saúde e dos utentes. Sem desvalorizar as medidas que entretanto foram adotadas, visando a melhoria dos cuidados de saúde hospitalares públicos na região algarvia, o PCP entende que é imprescindível ir mais longe. O direito à proteção da saúde, consagrado na Constituição da República Portuguesa, exige um reforço significativo do investimento no Serviço Nacional de Saúde no Algarve, que não pode continuar a ser adiado.

Pelo exposto, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

Resolução

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que:

1. Reforce as medidas de incentivo e apoio à fixação de médicos no Centro Hospitalar Universitário do Algarve, com particular ênfase nas especialidades mais carenciadas;
2. Proceda à contratação dos enfermeiros, técnicos superiores de saúde, técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, assistentes técnicos e assistentes

- operacionais em falta no Centro Hospitalar Universitário do Algarve, garantindo-lhes adequadas condições de trabalho e de valorização profissional;
3. Reforce significativamente o investimento na manutenção e renovação de equipamento no Centro Hospitalar Universitário do Algarve;
 4. Aprofunde a cooperação com a Universidade do Algarve nos domínios da investigação e ensino clínico;
 5. Reforce a articulação com os cuidados de saúde primários da região algarvia;
 6. Melhore a formação contínua orientada para os profissionais do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, fomentando a aprendizagem e o aperfeiçoamento de competências.

Assembleia da República, 20 de junho de 2018

Os Deputados,

PAULO SÁ; CARLA CRUZ; JOÃO DIAS; PAULA SANTOS; ANTÓNIO FILIPE; JOÃO OLIVEIRA; JERÓNIMO DE SOUSA; FRANCISCO LOPES; RITA RATO; JORGE MACHADO; DIANA FERREIRA; ANA MESQUITA; ÂNGELA MOREIRA; MIGUEL TIAGO